

PROCESSO N.º: 479.716
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
RESPONSÁVEL: CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR (Presidente à época)
PROCURADORES: ANNA MÁRCIA DOS SANTOS MELLO – OAB/MG – 58.065 e RENATA CASTANHEIRA DE BARROS WALLER – OAB/MG – 81.315
EXERCÍCIO: 1997
MPTC: GLAYDSON SANTO SOPRANI MASSARIA

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Juntem-se o Expediente n.º 100/2016/CDM, a petição protocolizada sob n.º 4016111/2016 e o documento que a acompanha.

Defiro o pedido de vista do processo, fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos arts. 184 e 185 do Regimento Interno.

Intime-se e dê-se prosseguimento ao processo.

Tribunal de Contas, em 03/5/16.

HAMILTON COELHO
Relator